



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2695/2025

Processo nº 54000.105429/2025-88

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(TO) medeado por meio da Portaria N^o 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria N^o 925, de 30 de dezembro 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro 2024;

CONSIDERANDO a reunião junto com os moradores do projeto de assentamento. Nessa reunião tivemos como principal objetivo identificar os beneficiários que não fazem mais morada no projeto de assentamento **PA CUPIM** (SEI/N^o 25258461), possivelmente beneficiários evadidos do assentamento ou desistente.

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4^o do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TO00490000 - **PA CUPIM**, localizado em CARRASCO BONITO/TO, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Araguatins Tocantins INCRA/TO, situado à Avenida Neief Murad, Lote 5-A, Quadra 01, 022 - Jardim Goiás, Araguaína - TO, CEP 77824-022, e/ou outra agência do INCRA mais próxima do seu domicílio, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

Nº DE ORDEM	CÓDIGO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CÔNJUGE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº DE LOTE
01	TO00490000143	ADILIO RORIGUES AMADOR	-	54403.000142/2015-58	04
02	TO00490000144	ANGELO RODRIGUES AMADOR	-	54403.000143/2015	07a
03	TO00490000057	ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO	MARIA ELITA DOS SANTOS CARVALHO	21597000312/1995-58	42
04	TO00490000033	BELCHIOR JOSÉ DE SANTANA		215970002741995-41	18
05	TO00490000027	DOMINGAS MARCIEL PEREIRA SANTANA	MAMOEL VICENTE DE SANTANA	21597000179/1993-58	30
06	TO00490000046	ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS	MARIA MOREIRA LOPES	54403.001163/2001-79	08
07	TO00490000008	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	MARIA DE NAZARÉ FREITAS LIMA SOUSA	54403.0001155/2001-49	72
08	TO00490000147	GERCINA ALVES MOREIRA	ANTONIO JOSE DE SOUSA	54403.000333/2015-02	S\N
09	TO00490000091	GESSEIR TORRES BANDEIRA	MARIA DIVA TEIXEIRA CARDOSO BANDEIRA	54403.000213/2002-06	S\N
10	TO00490000076	JOÃO BENAVENTE FARIAS	ARCANGELA DA CONCEIÇÃO FARIAS	54403.000377/2000-56	16
11	TO00490000081	JOSAFÁ GOMES DA COSTA	FRANCINET BRÁS DA CUNHA COSTA	54403.000389/2000-35	62
12	TO00490000050	LEONIDAS TAVARES ALBUQUERQUE	JANETE SEVERINO ALBUQUERQUE	21597000182/1993-62	01
13	TO00490000134	PEDRO ALVES DE SOUSA	-	00627/97	10
14	TO00490000094	RAIMUNDA RODRIGUES BANDEIRA	RAIMUNDO ASSUNÇÃO BANDEIRA	54403.000242/200-60	35
15	TO00490000146	REINALDO NUNES MOREIRA		54403.000541/2009-71	64
16	TO00490000012	RENATO BISPO DA SILVA	MARIA HELENA LIMA SILVA	21597.000291/1995-60	31

17	TO00490000148	SELMA SILVA RODRIGUES	OTACILIO ALVES MOREIRA	54403.000291/2015-17	S/N
18	TO00490000131	WILLIAM DE JESUS DA SILVA		5440300.000270/2012-59	42



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 04/12/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26362835** e o código CRC **9B2DB808**.